



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75  
Disponível em: [www.solânea.pb.gov.br](http://www.solânea.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 08 DE OUTUBRO DE 2021

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

DECRETO Nº 036/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no Dia que antecede o feriado Nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, e

**COSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município no dia 11 de outubro (segunda-feira) do corrente ano.

**Parágrafo único** - Estarão excluídos do recesso estabelecido neste Decreto, os serviços essenciais, tais como: Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Centro de COVID e serviços de emergência do Setor de Saúde, que terão atendimentos normais ou especiais, a critério do Chefe do Setor.

**Art. 2º** - Os servidores que estiverem em gozo de folga em razão do recesso estabelecido neste Decreto, poderão ser convocados a retornar ao trabalho imediatamente, por motivo de necessidade imperiosa ou relevante interesse público, casos fortuitos ou de força maior.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021

  
**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito